

Objeto: PROCESSO Nº 0066.005021.00166/2020-16, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) VANDA ROBERTA DA SILVA, MATRÍCULA 250732-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE- SEE.

Responsável(is): FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO

Relator: CONS. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

46 - Processo: 143.073/2022

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: PROCESSO Nº 0014.000221.00032/2022-93, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DAS DORES ANDRADE, MATRÍCULA 2351145-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE- SEE.

Responsável(is): FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO

Relator: CONS. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

47 - Processo: 143.095/2022

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA

Natureza: ATOS DE REGISTRO DE APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMA (VOLUNTÁRIA)

Objeto: PROCESSO Nº 0038.013785.00065/2021-41, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) WANDA BARROS SOARES , MATRÍCULA 62669-1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE DO ACRE-DERACRE.

Responsável(is): FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO

Relator: CONS. JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

28 de setembro de 2022.

**Cons. José Ribamar Trindade de Oliveira
Presidente da 2ª Câmara**

PORTARIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**, Presidente

do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal; e considerando o Processo SEI nº 999999.003031/2022-19,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Gustavo Nogueira Campelo**, Auditor de Controle Externo, matrícula 715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, de acordo com o art. 36, da Constituição Estadual e, art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao período de 2014/2019, com início no dia 17 de outubro de 2022 e término no dia 16 de dezembro de 2022.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 534/ 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2022**, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, arts. 52, 53, 54 e 55 e Resolução TCE/AC nº 061/2007 alterada pelas Resoluções TCE/AC nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

Documento(s) anexo(s) a este Diário

ANEXOS

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 534/ 2022

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO A AGOSTO DE 2022

R\$ 1,00
 RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOR MEIO DE FUNDEOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI) | 1.066.861.803,01 | 1.153.976.352,23 | 1.287.856.431,03 |
| (i) Transferências Obrigatórias da União relativas às Entidades individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (VII) | 5.700.000,00 | 7.200.000,00 | 12.391.782,00 |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA ADJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 1.063.161.803,01 | 1.146.776.352,23 | 1.275.464.649,03 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL ADJUDICADA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 233.895.586,66 | 252.290.797,49 | 280.602.222,78 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º do art. 59 da LRF) | 210.506.037,00 | 222.061.717,74 | 252.542.000,51 |
| <hr/> | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | |
| DOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDEOS E PROGRAMAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MEIDAS CORRETIVAS: | | | |

Fonte: Sistema WebPúblico. Data de emissão 21/09/2022 e hora de emissão 10:32:02.

NOTA:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 534/ 2022

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO DE 2022

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 3.103.143,19 | 3.182.266,40 |
| Interna | 3.103.143,19 | 3.182.266,40 |
| Emprestimos | 3.103.143,19 | 3.182.266,40 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I) | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Emprestimos | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ² (II) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) | 3.103.143,19 | 3.182.266,40 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 1.287.856.431,03 | 0,00 % |
| (-) Transferências Obrigatorias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 12.391.782,00 | 0,00 % |
| = RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 1.275.464.649,03 | 0,00 % |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | 0,00 % |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 3.182.266,40 | 0,25 % |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS | 204.074.343,84 | 16,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 183.666.909,46 | 14,40 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 89.282.525,43 | 7,00 % |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema WebPúblico, Data de emissão 21/09/2022 e hora de emissão 10:33:43

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ANEXO DO(A) PORTARIA Nº 534/ 2022

| MUNICÍPIO DE RIO BRANCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO DE 2022 | | |
|--|--------------------------|---------------------------|
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | R\$ 1,00 |
| Receita Corrente líquida | | 1.287.856.431,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 1.275.464.649,03 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 1.275.464.649,03 |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 496.220.758,79 | 38,91 |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 688.750.910,48 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%> | 654.313.384,95 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 619.875.819,43 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 524.868.926,14 | 41,15 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.530.557.578,84 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 280.602.222,78 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Créditos Externas e Internas | 3.182.266,40 | 0,25 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 204.074.343,84 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 89.282.525,43 | 7,00 |

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 21/09/2022 e hora de emissão 10:45:56